



HOMOLOGO

11/12/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 206/23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede, em caráter excepcional, até o final da tramitação do Processo n.º 161/23-CEE/RO, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 009/19 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 123/19, publicada no DOE n.º 227, em 04/12/2019, que concedeu, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, à Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal, e dá outra providência

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que estabelece o parágrafo único, do artigo 46, da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, de 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 190, em 6 de outubro de 2023;

- o Processo n.º 161/23-CEE/RO, que trata de solicitação de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, da Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal;

- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, em Sessão realizada no dia 5 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, até o final da tramitação do Processo n.º 161/23-CEE/RO, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 009/19 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 123/19, publicada no DOE n.º 227, em 04/12/2019, que concedeu, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, à Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal.

Art. 2º No período de vigência desta Resolução, o Conselho Estadual de Educação designará Comissão Verificadora com a finalidade de verificar as condições de funcionamento

PUBLICADO NO DOE n.º 18

Em: 29 / 01 / 24¹



HOMOLOGO

11/12/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Harcio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

da Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, de Cacoal, para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Nareci Bajio

Conselheira Regina Célia Nareci Bajio
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n° 18

Em: 29/01/24

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 206/23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023